

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 10.761.037/0001-96, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Jardim III - Bairro Jôquei Clube, identificado a seguir:

1º Lote nº 306, da quadra nº 821, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) **OQUILÂNDIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF nº 728.258.202-53, 1º leilão R\$ 471.397,04, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 448.949,57, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 18/08/2025 - 2º leilão dia 29/08/2025.
HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2025.

CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecilia, município de Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 312, da quadra nº 610, com 480,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MIRANDA**, CPF nº 606.006.832-49, 1º leilão R\$ 326.599,16, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 296.908,33, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 18/08/2025 - 2º leilão dia 29/08/2025.
HORAS.....09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2025.

PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Caburai 3 - Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 226, da quadra nº 70, com 250,00 m², Comprador (a, es) **HADASSA DOMINGUES ROCHA**, CPF nº 045.087.152-57, 1º leilão R\$ 136.887,41, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 124.443,10, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 385, da quadra nº 68, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JULIE STER DE LIMA BOSTON**, CPF nº 009.284.672-60, 1º leilão R\$ 131.271,29, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 119.337,54, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 214, da quadra nº 67, com 250,00 m², Comprador (a, es) **MAYARA MARQUES CANDIDO**, CPF nº 913.664.882-53, 1º leilão R\$ 125.947,76, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 114.497,97, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 18/08/2025 - 2º leilão dia 29/08/2025.
HORAS.....09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2025.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90000/2025-SRP
Processo nº 021209/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90000/2025 oriundo do Processo nº 021209/2024-SMSA, que tem por objeto: **Eventual aquisição de Materiais Permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Cuja vencedora dos itens 12, 15, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 34 e 36 foi a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ: 22.379.413/0001-61, pelo valor total de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais), os itens 1, 3, 23 e 28 foi a empresa AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 27.840.547/0001-51, pelo valor total de R\$ 39.978,38 (trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), itens 21, 22 e 30 foi a empresa DLS COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.431.371/0001-30, pelo valor total de R\$ 953,80 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), item 17 foi a empresa F & K BRASIL LTDA, CNPJ: 51.607.431/0001-51, pelo valor total de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), item 10 foi a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, pelo valor total de R\$ 179.072,00 (cento e setenta e nove mil e setenta e dois reais), item 14 foi a empresa SUPORTH CIRURGICA-PONTA GROSSA LTDA, CNPJ: 47.999.914/0001-71, pelo valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), item 35 foi a empresa OCTOFAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.534.256/0001-14, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item 1 foi a empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40, pelo valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), item 13 foi a empresa FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, CNPJ: 57.601.436/0001-53, pelo valor total de R\$ 4.836,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), item 16 foi a empresa PAUIER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 16.801.595/0001-14, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), item 8 foi a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.601.436/0001-53, pelo valor total de R\$ 271.855,18 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Informo ainda que os itens 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 19, 32, 33 procederam FRACASSADOS.**

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Seja retificada a publicação referente ao Aviso de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2455, do dia 05 de agosto de 2025, referente ao Processo nº 247/2025, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2024.

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2025.

ONDE SE LÊ: Sistema de Registro de Preços nº 032/2024.

LEIA-SE: Sistema de Registro de Preços nº 020/2025.

São João da Baliza/RR, 05 de agosto de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMCAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 008/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, POR ITEM, MODO DE DISPUTA: aberto-fechado**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO REFERENTE A PROPOSTA N.º 11856.913000/1240-03, ATENDENDO O POSTO DE SAÚDE CICERO RODRIGUES DE MORAIS.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: As 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através de e-mail: licitacaoacanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 05 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMCAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 009/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, POR ITEM, MODO DE DISPUTA: aberto-fechado**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO REFERENTE A PROPOSTA N.º 11856.913000/1240-02, ATENDENDO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: As 11h30min (horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através de e-mail: licitacaoacanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 05 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2025/SEMSA/PMC na FOLHA DE BOA VISTA – Edição 1652/2025 de 31 de julho de 2025, ONDE SE LÊ: data da assinatura do contrato: 30 de julho de 2025, LEIA-SE: 01 de agosto de 2025.

Canta-RR, 04 de agosto de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de saúde.

PROCESSO Nº 079/2025

CONCORRÊNCIA Nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura da **Concorrência nº 013/2025, Processo Administrativo nº. 079/2025, Tipo Menor Preço Global, no dia 25 de agosto de 2025. Interessado: SEMED às 09:00**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA VICINAL 07 - CAROEBE/RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 às 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail epcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebert.gov.br.

Caroebe/RR, 31 de julho de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do processo administrativo nº. 005886/2025 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c art. 71 do decreto municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada em serviços de apoio diagnóstico em laboratório clínico, na forma de credenciamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, foram credenciadas as empresas **PP DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 23.689.765/0001-86, ALENCAR & ALVES LTDA CNPJ: 07.461.260/0003-75 e I DE JESUS LACERDA LTDA CNPJ: 38.287.471/0001-33** para os itens 1 a 204, pelo valor total de R\$ 2.360.175,68 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), **LABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 02.811.225/0001-53** para os itens 1, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 182, 183, 187, 188, 189, 191, 194, 195, 196, 198, 199, 202 e 204 pelo valor total de R\$ 2.082.547,03 (dois milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) e **LA LABORATORIOS CLINICOS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 34.809.160/0001-06**, para os itens 1, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 182, 183, 187, 188, 189, 191, 194, 195, 196, 198, 199, 202 e 204 pelo valor total de R\$ 2.061.538,23 (dois milhões, oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 11.224.612,30 (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 08.003/08.04 – SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 05 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00159/2025 02 - Total da Área: 2.7276 ha 03 - PROCESSO Nº: 013512/2025
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **certidão de licenciamento**.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) FRANCILDO MORAES SOUSA

02 - CNPJ OU CPF 787.725.350-00 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 232507

04 - ENDEREÇO Sítio: MONTE SÃO, Lote: 175, Vicinal: SERRA DA MOÇA, Polo: PROD. PASSARAO, Gleba: MURUPU 05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 9145-4237 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR" ÁREA DO PROJETO: 1 QO HQ

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o entendimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 09 DE JUNHO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Gerente - Mat. 27023
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente - Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00160/2025 02 - Total da Área: 3.0146 ha 03 - PROCESSO Nº: 007000/2024
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLERICULTURA (0,50 ha), FRUTICULTURA (0,45 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **certidão de licenciamento**.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

02 - CNPJ OU CPF 871.768.888-34 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 8.003.717-3

04 - ENDEREÇO Sítio: FÉ DE SERRA, Lote: 073, Vicinal: P. P. TRONCO, Polo: Gleba MURUPU 05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 95.911-15779 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR" ÁREA DO PROJETO: 1 QO HQ

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o entendimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 09 DE JUNHO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Gerente - Mat. 27023
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente - Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00161/2025 02 - Total da Área: 3.0073 ha 03 - PROCESSO Nº: 000963/2025
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLERICULTURA (0,40 ha), FRUTICULTURA (0,35 ha), AVICULTURA (0,25 ha), AQUICULTURA (0,40 ha), SUINOCULTURA (0,08 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **certidão de licenciamento**.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) RANDACI GALE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS		
CONTORE		
01 - LAS Nº: 001662/2025	02 - Total da Área: 47 0122 ha	03 - PROCESSO Nº: 013093/2025
D4 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVINOCULTURA (18,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PSICOCULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,50 ha), CARNÍFERA (1,00 ha) e OLERICULTURA (1,00 ha).		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçdoo CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 09 de fevereiro de 2018, tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração a:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - FALSO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) ou NOME (PESSOA FÍSICA) ENELSON CARVALHO LIMA		
02 - CNPJ ou CPF 446.297.022-53	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) ou RG (P. FÍSICA)	
04 - ENDEREÇO Silo: DA NEL, Loc.: Viciol: LIMAJO, Pol.: Glebe: CAJUMAÉ	05 - BARRIO ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP 69300-00
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR"	ÁREA DO PROJETO: 24 008 ha	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à afluência e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, inviada-lhe a caso verifique discordância entre assestamentos e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
LOCAL DATA BOA VISTA - RR, 10 DE JUNHO DE 2025	SE. VICERED 04- ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta lista, como devedor no cadastro de ausências ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.		
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Município de Meio Ambiente SEMMA		ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente - Mat. 27023
Usuário: PEDRINA FIGUEIRO BARBOSA		SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 05169/2025

02 - Nº Total de Área: 2.472,0 ha

03 - PROCESSO Nº: 000611/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE FRUTIFICULTURA IRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,10 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,75 ha) E AQUICULTURA (0,25 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **presente declaração** a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUIRENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (Pessoa Jurídica) OU NOME (Pessoa Física) NEIDE DOS SANTOS FONSECA

02 - CNPJ OU CPF

02.005.781-34

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RP (P.FÍSICA)

5918839

04 - ENDEREÇO

Sítio: PROVIDÊNCIA DE Deus, Lote: 059, Vcinal: SERRA DA MOÇA,
Polo: PROD. PASSARAGUÁ, Gleba: MURUPU

05 - BAIRRO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO

BOA VISTA

07 - UF

RR

08 - CEP

69015-456

09 - TELEFONES (PARA CONTATO

+ 9999 -)

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO
"AGRICULTURA FAMILIAR"

ÁREA DO PROJETO:
+ 9999 -

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e à sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. A Ogm Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA

BOA VISTA - RR, 11 DE JUNHO DE 2025

02 - VALIDADE

04 - ANOS

O requirente acima qualificado não consta nesta lista, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOTO AROS MAIA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES

Gerente - Nº 7023

SPA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLAR	
01 ■ LAS Nº: 00172/2025	02 ■ Total da Área: 45.1092 ha
03 - PROCESSO Nº: 15113/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE FLORESTA PLANTADA, IRIGADA (1,00 ha), OLICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) e AQUICULTURA (2,00 ha).	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEGMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, tendo emitido o conflito no interesse protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração e.	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) SALAMITA DE FREITAS MOREIRA	
02 - CNPJ OU CPF 944.488.092-34	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (PI JURÍDICA) OU RG (PI FÍSICA) 3204449
04 - ENDEREÇO Sítio: ÁGUAS BRANCAS, Lote: 277, Viciol nº 06, Polco 04, Gleba: CAUAMÉ	05 - BAIRRO PARA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR
08 - CEP	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR"	ÁREA DO PROJEITO: 26.008 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
10 - AUTENTICAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
01 - LOCAL / DATA BOA VISTA - RR, 12 DE JUNHO DE 2025	02 - VALIDADE DA ASSIN
O presente assina, qualificando não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Direção de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIRO BARBOSA ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente - Mat. 27023 SPA	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS			
CONTROL			
01 * LAS N°: 00175/2025		02 * Total da Área: 3,0201 ha	
		03 - PROCESSO N°: 00904/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE AGRICULTURA, SEQUIDRO (0,33 ha), FRUTICULTURA (0,33 ha), CERCILERA TURMA (0,33 ha), ANILCULTURA (0,4775 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (0,4775 ha).			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãdo CONSEMA N° 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20018, tendo em vista o conteúdo no instrumento protocolado sob o número anteriormente citado, expede a seguinte declaração:			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) FRANCISCA SILVA BRITO			
02 - CNPJ OU CPF 334.561.353-00		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (N. JURÍDICA) OU RG (N. FÍSICA) 186835	
04 - ENDEREÇO Sítio: QUACARA 4 IRMÃOS, Lote: 142, RAMAL PP-09, Vicinal: SERRA DA MOÇA, Polo: PROD. PASSARÃO, Cade: MURUPU		05 - BAIRRO ZONA RURAL 69300-00 96231708-	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA		08 - CEP RR 96231708-	
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA LA S. MUNICIPAL		09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 96231708-	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR"		ÁREA DO PROJETO: 1 929 m²	
Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas técnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à aplicação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 23 DE JUNHO DE 2025		02 - VALIDADE 04 - ANOS	
O presente assina qualificação não consta nesta data, caso devendo no outubro de avaliações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.			
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA		ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	
Usulário: PEDRINA FIGUEIRODO BARBOSA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLAR			
01 - LAS Nº: 00178/2025	02 - Total da Área: 3,0506 ha	03 - PROCESSO Nº: 011657/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (2.5 ha)			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na inscrição ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 02 de fevereiro de 2018, tendo emitido o contrato no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a proporção/declaração a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (Pessoa JURÍDICA) OU NOME (Pessoa FÍSICA) WILSON VALTER POMMERENING

02 - CNPJ ou CPF 560.554.019-34	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA)
04 - ENDEREÇO Sítio: CHACARA IPE, Lote Visceral -, Pólo: Gleba CAUAMÉ	05 - BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE
06 - MUNICÍPIO RR	08 - CEP 09 - TELEFONES PARA CONTATO 91987535-

08 - VISTORIA DA DECLARAÇÃO DA L.A.S.: MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURAFAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 2 5000 ha
---	-------------------------------

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas técnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e avaliação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÃO Pelo DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 16 DE JUNHO DE 2025	02 - VALIDADE 04 ANOS
--	--------------------------

O requerente soma qualificação não consta nesta data, como devedor no cadastro de situações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário

Município de Meio Ambiente SEMMA

Usuário: GABRIELE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOEPES

Gerente

SQA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMIENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01-LASN: 00181/2025	02 - Total da Área: 9.464 ha	03 - PROCESSO Nº: 01446/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), ANICULTURA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,009 ha).			
A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na localização ambiental e Resoludo do CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 08 de fevereiro de 2021/8, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a seguinte declaração:			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) VIVIANE GISELE MATOS PINHEIRO			
02 - CNPJ OU CPF 024.616.262/12	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA)		
04 - ENDEREÇO Sítio JZ 1 RMÃOIS, Lot. 347-D, Vicinal: 01, Pol.: - Gleba: MURUPU	05 - BAIRRO ZONA RURAL		
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP	09 - TELEFONES PARA CONTATO
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL		ÁREA DO PROJETO: = 009 ha	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR			
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento do cumprimento das exigências estabelecidas em legislação legal, regulamentares em normativas específicas no caso e a sujeita à fiscalização e auditoria do declarado, caso seja constatadas irregularidades, bem assim a aplicação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Orgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invocar a causa verifique discrepâncias entre as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 17 DE JUNHO DE 2025		02 - Assinatura: 64 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devendo no cadastro das atualizações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: GABRIELLE DIANE RAMOS		ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMIENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		02 - Total da Área: 17,1504 ha		03 - PROCESSO Nº: 010781/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA (2,00 ha), SEMPLICULTURA RURAL (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) e AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha).					
A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, tendo em 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anterior citado, expediu a seguinte decisão:					
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
01 - RAZÃO SOCIAL (Pessoa Jurídica) ou NOME (Pessoa Física) ALFREDO CARLOS BURG					
02 - CNPJ ou CPF 126.308.450-87		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) ou RG (P.FÍSICA) 4682728			
04 - ENDEREÇO Sítio RECREIO NOVO ESTADO , Lote: 14, Viciosa , Polo , Gleba CAUAMÉ		05 - BAIRRO ZONA RURAL			
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA		07 - UF RR		08 - CEP 69300-000	
				09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 9 9897	
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL					
07 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR"				ÁREA DO PROJETO: 9 9897 m²	
Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das obrigações estabelecidas em disposições legais, regulamentares e normatísticas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades. Com assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Orgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.					
07 - AUTENTICAÇÃO Pelo DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
01 - LOCAL e DATA BOA VISTA - RR, 23 DE JUNHO DE 2025		02 - VALIDADE 04 - ANOS			
O requerente aqui qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.					
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA			ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMIENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		02 - Total da Área: 29.936,91 ha		03 - PROCESSO Nº: 009967/2025	
01 - LAS Nº: 00187/2025 04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: 01 - MINICULTURA (0,00 ha), 02 - AGRICULTURA (0,08 ha), 03 - PISCICULTURA (1,00 ha), 04 - AGRICULTURA (1,00 ha) E 05 - FRUTICULTURA (1,00 ha)					
A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração:					
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARTA MARIA BOTELO SILVA					
02 - CNPJ OU CPF 034.577.322-56		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RS (P.FÍSICA) 4276914			
04 - ENDEREÇO Sítio: SÃO JOSE, Lot. 562, Vial: 13 - A, Polo., Gleba: CALUMÉ		05 - BAURIO PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL			
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA		07 - UF RR		08 - CEP 66320-100	
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 36235-708					
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL 01 - CARACTERÍSTICAS DO SUPRIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR"		ÁREA DO PROJETO: 25 008 ha			
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o responsável do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares e normatísticas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.					
07 - AUTENTICAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 25 DE JUNHO DE 2025		02 - VALIDADE 04 - ANOS			
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devendor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretoria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.					
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA		ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente			
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA		SPA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMIENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		02 - Área da Terra: 22,8660 ha		03 - PROCESSO Nº: 013722/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (2,00 ha); FRUTICULTURA IRIGADA (2,00 ha); CILICULTURA IRRIGADA (2,00 ha); AVICULTURA (0,02 ha); SUINOCULTURA (0,00 ha) E AGRICULTURA SEQUEIROPECUÁRIA (12,00 ha).					
A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 202018, tendo em vista o conteúdo do expediente protocolado sob o número anterior citado, expõe a prematização da:					
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARCO AURELIO PINTO MAIA					
02 - CNPJ/CPF 406.792.172-15		03 - INScrição ESTADUAL (Pº JURÍDICA) OU RG (Pº FÍSICA) 00996154			
04 - ENDEREÇO Sítio: CHACARA DOS MAIUS, Lote 226A, Viciinal, Póto.: Gleba: CAUAMÉ		05 - BAIRRO PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL			
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA		07 - UF RR		08 - CEP 69339-899	
				09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 9 O(s) nº	
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL:					
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR"					
Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das obrigações estabelecidas em disposições legais, regulamentares e normatísticas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à aplicação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Orgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.					
07 - AUTENTICAÇÃO PELA DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
01 - LOCAL e DATA BOA VISTA - RR, 25 DE JUNHO DE 2025		02 - VALIDADE 04 - ANOS			
O requerente aqui qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.					
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA			ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMIENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01-LASN#: 001919/2025	02 - Total da Área: 3,0222 ha	03 - PROCESSO Nº: 013539/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (1,00 ha), AGROPECUÁRIA (0,100 ha) E AGROPECUÁRIA (CAPRINA) (0,700 ha).			
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na licitação ambiental e Resultado CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 08 de fevereiro de 2018, sendo emitida a certidão no conteúdo aqui transcrito sob o número anteriormente citado, expedida a presente declaração.			
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) (ou NOME (PESSOA FÍSICA)) FRANCISCO WEIDSON CARNEIRO DE OLIVEIRA			
02 - CNPJ ou CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) ou RG (P. FÍSICA)	
02-0117-622-49		231213860	
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO ANEL VIÁRIO	
Sítio: ARAS - CWR, Lote: VII - BR-174, Vila: Polar., Gleba: CAJUAIE			
06 - MUNICÍPIO		07 - UF	08 - CEP
BOA VISTA		RR	69300-000
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL			
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO		02 - VIGÊNCIA	
"AGRICULTURA FAMILIAR"		1 ANO DO PROJETO 1 QOOQ nos 5	
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exerce o poder de fiscalização do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, instaurar-se o caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.			
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
01 - LOCAL E DATA		02 - ANOS	
BOA VISTA - RR, 27 DE JUNHO DE 2025		04 - ANOS	
O requerente aqui qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Unidade de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.			
SANDRO BARBOT AROSA MAIA		ROBSON RODRIGUES LOPES	
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA		Gerente	
Usuário: PEDRINA FIGUEIRO DE BARBOSA		SPA	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE	
01 - LAS N°: 00194/2025	02 - Total da Área: 78,4230 ha
03 - PROCESSO N°: 00487/2024	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (0,02 ha), BOVINOCULTURA (30,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (16,109 ha) E AQUICULTURA (2,00 ha).	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração.	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) TELCIA KILEN SANTOS ARAÚJO	
02 - CNPJ OU CPF: 728.311.712-68	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 208468
04 - ENDEREÇO: Sítio: ESTRELA DALVA, Lote: 16, Vicinal: 13, Polo: Gleba: CAUAMÉ	05 - BARRIO: PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR
08 - CEP: 69312-454	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO: 95981248204-98124-8204
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: "AGRICULTURA FAMILIAR"	
ÁREA DO PROJETO: 5Q, 999 m²	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não existe o entendimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 30 DE JUNHO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 - ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	
ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE	
01 - LAS N°: 00195/2025	02 - Total da Área: 31,6040 ha
03 - PROCESSO N°: 013349/20219	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVINOCULTURA (15,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha).	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração.	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) HELEITE FRANÇA SILVA	
02 - CNPJ OU CPF: 009.488.172-32	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 345663
04 - ENDEREÇO: Sítio: DO PICA PAU, Lote: 122, Vicinal: 10, Polo: Gleba: CAUAMÉ	05 - BARRIO: PA NOVA AMOZONIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR
08 - CEP: 69300-000	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO: 991314119
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: "AGRICULTURA FAMILIAR"	
ÁREA DO PROJETO: 19 QQQ, 140 m²	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não existe o entendimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 30 DE JUNHO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 - ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	
ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE	
01 - LAS N°: 00196/2025	02 - Total da Área: 3,1342 ha
03 - PROCESSO N°: 012710/2024	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: SUINOCULTURA (0,0080 ha), AGRICULTURA (0,1000 ha), AVICULTURA (0,1000 ha), FRUTICULTURA (0,4000 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,6000 - 500m).	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração.	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIA LUISIENE ALVES SILVA	
02 - CNPJ OU CPF: 323.048.702-87	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA)
04 - ENDEREÇO: Sítio: MORADA DE DEUS, Lote: 149, Vicinal: RAMAL PP-09, Polo: PROD. PASSARÃO, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR
08 - CEP: 69300-00	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO: 95 99122-6754
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: "AGRICULTURA FAMILIAR"	
ÁREA DO PROJETO: 9999 m²	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não existe o entendimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 01 DE JULHO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 - ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	
ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE	
01 - LAS N°: 00197/2025	02 - Total da Área: 57,0574 ha
03 - PROCESSO N°: 011620/2024	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AVICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (10,00 ha), CAPRINOCULTURA (10,00 ha) E OVINCULTURA (10,00 ha).	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração.	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) SHERIZA NAIANA DA SILVA RODRIGUES	
02 - CNPJ OU CPF: 000.721.422-78	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 348796
04 - ENDEREÇO: Sítio: SANTA ALICE, Lote: 101, Vicinal: , Polo: Gleba: CAUAMÉ	05 - BARRIO: PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR
08 - CEP: 69300-000	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO: 95991473529 - 0
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: "AGRICULTURA FAMILIAR"	
ÁREA DO PROJETO: 37 QQQQ, 45 m²	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não existe o entendimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 03 DE JULHO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 - ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	
ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS	
CONTROLE	
01 - LAS N°: 00198/2025	02 - Total da Área: 39,4315 ha
03 - PROCESSO N°: 017286/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVINOCULTURA (21,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha).	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMA N° 001 de 28 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração.	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) INGRID MELO DELGADO	
02 - CNPJ OU CPF: 787.046.342-68	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 214414
04 - ENDEREÇO: Sítio: BURITIZAL, Lote: 16, Vicinal: , Polo: PASSARÃO, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO: ZONE RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA	07 - UF: RR
08 - CEP: 69357-536	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO: 9591473529 - 0
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: "AGRICULTURA FAMILIAR"	
ÁREA DO PROJETO: 25.008 ha	
Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não existe o entendimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.	
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 03 DE JULHO DE 2025	02 - VALIDADE: 04 - ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
SANDRO BARBOT AROSO MAIA Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA	
ROBSON RODRIGUES LOPES Gerente SPA	

	
ESTADO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS" SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9065/2025 - SESAU SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO SEI: 20101.032232/2024-8 - INTERESSADO: SESAURR - UASG 456961. O Agente de Contratação/Preçoira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAURR, torna público os interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 9 - TGL, METABOLISMO E NUTRIÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 19/08/2025 às 9h:30 (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 06/08/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, https://www.gov.br/pnccpt-br - Contratações e no site www.saude.ror.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.	
Boa Vista - RR, 05 agosto de 2025.	
(assinatura e data via sistema) INAIARA RUIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE Agente de Contratação - Preçoira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)	

			
ESTADO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS" SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSEL			
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9065/2025 PROCESSO: 20101.032232/2024-8 - SESAURR SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS			
A Agente de Contratação designada Preçoira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAURR, torna público o Resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (PRODUTOS QUÍMICOS) PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (LACEN-RR), de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:			
CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITEM (NS)	VALOR TOTAL DOS ITENS
08.238.866/0001-47	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	5 e 17	R\$ 5.358,00
09.134.068/0001-38	OBAA PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA	6, 10 e 11	R\$ 3.660,00
07.944.100/0001-15	PROCY INDUSTRIA QUIMICA LTDA	3, 8, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53 e 54	R\$ 18.129,92
45.812.327/0001-04	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	4, 7, 9, 12, 13, 20, 22, 23, 24, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 47 e 50	R\$ 38.156,82
FRACASSADOS		1, 2, 14, 32 e 40	----
Valor Total: R\$ 63.304,74 (sessenta e cinco mil trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)			
Demais informações encontram-se disponíveis no site https://www.gov.br/pnccpt-br - Contratações - Código da UASG nº 456961.			
Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2025.			
(assinatura eletrônica) INAIARA RUIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE Agente de Contratação/Preçoira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU			

	
ESTADO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS" SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9067/2025 - SESAURR SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO SEI: 20101.031413/2024-91 - INTERESSADO: SESAURR - UASG 456961. O Agente de Contratação/Preçoira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAURR, torna público os interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 7 - SISTEMA RESPIRATÓRIO, OFTALMICO, OTOLÓGICO, ANTIALÉRGICO, ANTIDOTO E CONTRASTES, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 19/08/2025, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 06/08/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, https://www.gov.br/pnccpt-br - Contratações e no site www.saude.ror.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.	
Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2025.	
(assinatura e data via sistema) RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO Agente de Contratação - Preçoira - COSEL/SESAU	

	
ESTADO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS" SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9068/2025 - SESAURR SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO SEI: 20101.02695/2024-88 - INTERESSADO: SESAURR - UASG 456961. O Agente de Contratação/Preçoira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público os interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 2, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e o Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 21/08/2025, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 06/08/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, https://www.gov.br/pnccpt-br - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.ror.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.	
Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2025.	
(assinatura e data via sistema) RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO Agente de Contratação - Preçoira - COSEL/SESAU	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90088/2025-SRP Processo nº 017352/2024 - SMSA	
Objeto: Eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.	
Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras .	
Início da Disputa: dia 19/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2025 no site https://www.gov.br/compras , no portal http://transparencia.boavista.ror.gov.br/licitacoes , https://www.gov.br/pnccpt-br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br , juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.	
Gabrielle Pinto de Oliveira Agente de contratação/Preçoira	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90098/2025 - SRP Processo nº 007345/2025 - SMCP	
Objeto: Eventual aquisição de cortadores de grama dirigíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP (Órgão Gerenciador) e demais órgãos participantes.	
Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2025 às 9 horas (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras .	
Início da Disputa: dia 19/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2025 no site https://www.gov.br/compras , no portal http://transparencia.boavista.ror.gov.br/licitacoes , https://www.gov.br/pnccpt-br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br , juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.	
Tyara Paula Plácida Level Agente de contratação/Preçoira	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90091/2025-SRP Processo nº 009383/2025 - SMSA	
Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade - Sondas, Tubos e Complementos, para atendimento aos Municípios usuários do atendimento Básico e Especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses.	
Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras .	
Início da Disputa: dia 19/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2025 no site https://www.gov.br/compras , no portal http://transparencia.boavista.ror.gov.br/licitacoes , https://www.gov.br/pnccpt-br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br , juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.	
Rosana de Oliveira Borges Vieira Agente de contratação/Preçoira	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico nº 90000/2025 - SMSA Processo nº 021209/2024 - SMSA	
O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 021209/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90000/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, cuja vencedora dos itens 12, 15, 16, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 34 e 36 foi a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ: 22.379.413/0001-61, pelo valor total de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais), itens 21, 22 e 30 foi a empresa DLS COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.431.371/0001-30, pelo valor total de R\$ 953,80 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), item 17 foi a empresa F & K BRASIL LTDA, CNPJ: 51.807.431/0001-51, pelo valor total de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), item 10 foi a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, pelo valor total de R\$ 179,07 (cento e setenta e nove mil e setenta e dois reais), item 14 foi a empresa SUPORTH CIRURGICA-PONTA GROSSA LTDA, CNPJ: 47.999.914/0001-71, pelo valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), item 35 foi a empresa OCTOFAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.634.296/0001-28, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), item 31 foi a empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40, pelo valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), item 13 foi a empresa FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, CNPJ: 26.044.732/0001-77, pelo valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), item 16 foi a empresa PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 16.801.595/0001-14, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), item 8 foi a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.601.436/0001-53, pelo valor total de R\$ 4.836,00 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais). Informo, ainda, que os itens 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 32 e 33 procederam FRACASSADO.	
Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2025.	
Marcelo Zeitoun Secretário Municipal de Saúde	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90029/2025 - SRP Processo nº 008713/2023-SMEC	
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, oriundo do Processo nº 008713/2023 - SMEC, que tem por objeto: Eventual aquisição de brinquedos para área de recreação (PLAYGROUND) com a finalidade de atender as Escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, cuja vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 foi a empresa ALTOYS BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 36.547.968/0001-80, pelo valor de R\$ 1.806.500,00 (um milhão e oitocentos e seis mil e quinhentos reais), dos itens 19 e 20 foi a empresa RINOTOYS LTDA, CNPJ nº 37.784.943/0001-62, pelo valor de R\$ 540.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90083/2025/SRP
Processo nº 012585/2025-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao edital, interpostas pelas empresas: LAVIE HOSPITALAR LTDA e NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA, fulcrado nas respostas da secretaria SMSA e da Gerência de Pesquisa de Preços e Mapa, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90079/2025 – SRP
Processo nº 0019549/2024 – SMAS

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento de e-mails com Pedidos de Esclarecimentos solicitados pelas empresas TIM S/A e VIVO EMPRESAS, os mesmos foram respondidos. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90064/2024-SRP
Processo nº 017352/2024 – SMSA

O município de Boa Vista – RR, através da pregoeira designada pelo decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraGOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRÍCOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0039/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.006331/2025.19, Parecer Técnico N.º PAR-169/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-06, ao Empreendedor:

NOME: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 77.294.254/0001-94

ENDEREÇO: AV ANDRE ANTONIO MAGGI, 303, ALVORADA

MUNICÍPIO: CUIABÁ - MT

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO FLUTUANTE EM UMA ÁREA DE 4,6115 HECTARES, SENDO 4,3400 HECTARES DESTINADOS À ÁREA DE USO DO EMPREENDIMENTO E 0,2715 HECTARES DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇEIRO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ISOLAMENTO FÍSICO DA INSTALAÇÃO E O ORDENAMENTO DO USO DO SOLO EM SEU ENTORNO, LOCALIZADA NA GLEBA VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁI, ESTADO DE RORAIMA

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 05/08/2027

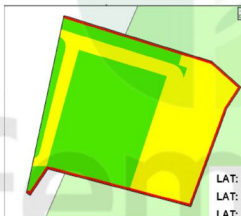
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/08/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Certidão de Nada Opor da Marinha;
7. Outorga para uso da água, caso de obras hidráulicas (sistema de irrigação, rede de abastecimento de água potável, açudes, barragens, etc.), ou obras afins;

DOCUMENTOS ANEXOS



LAT: 2° 48' 19,080" N - LONG: 60° 41' 29,040" W
LAT: 1° 44' 21,548" N - LONG: 61° 8' 28,837" W
LAT: 1° 44' 9,501" N - LONG: 61° 8' 17,788" W
LAT: 1° 44' 9,687" N - LONG: 61° 8' 28,768" W
LAT: 1° 44' 6,937" N - LONG: 61° 8' 32,901" W
LAT: 1° 43' 58,198" N - LONG: 61° 8' 27,677" W
LAT: 1° 43' 52,412" N - LONG: 61° 8' 31,101" W

Os Constantes do Processo Nº: 18201.006331/2025.19
Parecer Técnico Nº: PAR-169/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 5.664,82

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº RR20250159398

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NIVIA PATRICIA NUNES NASCIMENTO - ART Nº RR20250159145



Documento Assinado Eletronicamente por **Kellia Nunes Dourado**, Diretora (a) da DLGA/FEMARH-RR em 05/08/2025 às 10:48
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 05/08/2025 às 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/validarLicenca.php> informando o seguinte código verificador: **82ab7**

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRÍCOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0222/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.010192/2024.47, Parecer Técnico N.º PAR-464/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ARMIN KIEWER

CPF/CNPJ: 243.525.009-68

ENDEREÇO: FAZENDA RANCHO FUNDO, S/N, 37 KM DA BR 174 SENTIDO PACARAIMA, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 811,6173 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RANCHO FUNDO, S/N, 37 KM DA BR 174 SENTIDO PACARAIMA, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 21/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/07/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

Latitude: 03°11'21,84" N Longitude: 60°43'53,38" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.010192/2024.47

Parecer Técnico Nº: PAR-464/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 6.868,42

VISTORIA: R\$ 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº RR20240147973

Documento Assinado Eletronicamente por **Kellia Nunes Dourado**, Diretora (a) da DLGA/FEMARH-RR em 22/07/2025 às 10:42
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 05/08/2025 às 12:45
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=8969d> informando o seguinte código verificador: **8969d**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRÍCOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"1ª
Alteração:
Correção
do corpo
da
atividade.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0204/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.007300/2025.85, Parecer Técnico N.º PAR-00920- 01/202, registrada na FEMARH-RR sob o código D-01-009, ao Empreendedor:

NOME: AGROINDUSTRIAL SERRA VERDE LTDA

CPF/CNPJ: 39.769.041/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, 1458E, NOSSA SENHORA APARECIDA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: ARMAZÉM DE GRÃOS, FÁBRICA DE ÓLEO DE SOJA E FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AGROINDUSTRIAL SERRA VERDE, RODOVIA BR-174, KM 518, S/N - BOA VISTA/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 29/09/2022

VALIDADE: 29/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/07/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
2. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 02° 55' 26,518" N Longitude: 60° 42' 46,940" W

Os Constantes do Processo Nº: 18201.007300/2025.85

Parecer Técnico Nº: PAR-00920- 01/202

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº 0916233529



Documento Assinado Eletronicamente por **Kellia Nunes Dourado**, Diretora (a) da DLGA/FEMARH-RR em 13/07/2025 às 13:34
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 30/07/2025 às 12:35
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=8a9a6> informando o seguinte código verificador: **8a9a6**

Superintendência
Municipal de
Trânsito - SMTRANLEILÃO DE VEÍCULOS
• RECUPERÁVEIS E SUCATAS •

08 de AGOSTO de 2025

Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

www.wrleiloes.com.brLeiloeira Público Oficial:
FLAVIA DUARTE FEITOSA
Mat. nº 115/22 JUCER/RRESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLG/PMC

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 – SEMPLAF/PMC
TIPO DE CREDENCIAMENTO: PERMANENTE (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO)

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação – DLG, torna público que está aberto o Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras, Administradoras de Cartões ou Empresas Especializadas na Gestão de Benefícios e Adiantamento Salarial, interessadas na prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de cartão de convênio destinado aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal.

A presente contratação será realizada sem ônus para a Administração, conforme fundamentação no Art. 74, IV, e art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Federal nº 11.878/2024. A escolha da instituição financeira será realizada diretamente pelos servidores beneficiários.

Os interessados poderão apresentar, a partir da data desta publicação, os documentos exigidos no Edital diretamente no Departamento de Licitações e Contratação – DLG/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, das 08h00 às 14h00, em dias úteis, enquanto vigente o edital.

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos seguintes meios:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais>

Portal da Transparência da Prefeitura de Cantá/RR: <https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>

Portal de Compras do Governo Federal (UASG 980028): <https://www.gov.br/compras>

Solicitação por e-mail: licitacaocanta@gmail.com

Cantá/RR, 05 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 015/2024

05/08/2025, 09:24

SEI/GRR - 18648509 - Resultado de Dispensa

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE DISPENSA

RESULTADO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 – ADERR

A Agente de Contratação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, torna público o resultado de Dispensa Eletrônica, oriunda do Processo nº 18302.002611/2024.39, referente à Aquisição de material permanente, equipamento para o Laboratório de Sanidade Animal (LASAN) da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima (ADERR), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora / Classificada	Valor Unitário	Valor Total
01	Micropipeta Capacidade no mínimo 200 µL MCL: Tipo: Multicanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável, Componentes: Com Ejetor De Ponteira ,Característica Adicional: 8 Canais , Adicional: Autoclavável	UND.	02	RAZÃO SOCIAL: BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 12.051.059/0001-98	R\$ 1.786,98	R\$ 3.573,96
RS 3.573,96 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).						

Demais informações encontram-se disponível no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre- consultas - Atas de pregões- Código UASG nº 926425 ou Acesso Livre – Consultas – Resultado de Licitações – Código da UASG nº 926425.

Boa Vista – RR, 05 de agosto de 2025.

REGINA NASCIMENTO DE SOUSA Agente de Contratação - ADERR (assinado eletronicamente)

05/08/2025, 09:24

SEI/GRR - 18648509 - Resultado de Dispensa



Documento assinado eletronicamente por **Regina Nascimento de Sousa**, Agente de Contratação, em 05/08/2025, às 08:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18648509** e o código CRC **33813377**.

18302.002611/2024.39

18648509v5

05/08/2025, 11:50

SEI/GRR - 18650451 - Resultado de Dispensa

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE DISPENSA

RESULTADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 926425-16/2025 – ADERR

A Agente de contratação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, torna público o resultado de Dispensa de Licitação, oriunda do Processo nº 18302.001377/2025.11, referente à Aquisição de licenças do Pacote Office perpetuo 2021 para atender às necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima (ADERR), contemplando tanto sua Sede quanto suas Unidades, visando aprimorar a produtividade e eficiência no desempenho das atividades institucionais, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora / Classificada	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenças do Pacote Office perpetuo 2021.	UND.	150	APANATH LTDA, CNPJ: 43.682.345/0001-17.	R\$ 389,00	R\$ 58.350,00
RS 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).						

Demais informações encontram-se disponível no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre- consultas - Atas de pregões - Código UASG nº 926425 ou Acesso Livre – Consultas – Resultado de Licitações – Código da UASG nº 926425.

Boa Vista – RR, 05 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
REGINA NASCIMENTO DE SOUSA
Agente de Contratação - ADERR

Documento assinado eletronicamente por **Regina Nascimento de Sousa**, Agente de Contratação, em 05/08/2025, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18650451** e o código CRC **B2590478**.

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=20444232&infra_sistem... 1/2

05/08/2025, 11:50

SEI/GRR - 18650451 - Resultado de Dispensa

18302.001377/2025.11

18650451v6

SUA EMPRESA GASTA
MUITO COM ENERGIA?
A HORA DA MUDANÇA É AGORA.
FALE COM A NERIA E
ECONOMIZE DE VERDADE.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMEENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 0128/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo Nº 18201.010192/2024.47**, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - , Parecer Técnico N.º **PAR-464/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ARMIN KIEWER

CPF/CNPJ: 243.525.009-68

ENDEREÇO: FAZENDA RANCHO FUNDO, S/N, 37 KM DA BR 174 SENTIDO PACARAIMA, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 811,6173 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RANCHO FUNDO, S/N, 37 KM DA BR 174 SENTIDO PACARAIMA, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR. Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 21/07/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010192/2024.47

Parecer Técnico Nº:
PAR-464/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº RR20240147973

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 10' 31,226"N	60° 44' 34,558"W	141	3° 11' 13,446"N	60° 44' 16,722"W
2	3° 10' 31,226"N	60° 44' 34,558"W	142	3° 11' 13,629"N	60° 44' 21,433"W
3	3° 10' 29,517"N	60° 44' 43,828"W	143	3° 11' 9,080"N	60° 44' 28,210"W
4	3° 10' 29,888"N	60° 44' 43,552"W	144	3° 11' 9,042"N	60° 44' 30,481"W
5	3° 10' 30,354"N	60° 44' 43,392"W	145	3° 11' 7,538"N	60° 44' 31,683"W
6	3° 10' 30,978"N	60° 44' 43,268"W	146	3° 11' 6,288"N	60° 44' 31,043"W
7	3° 10' 35,450"N	60° 44' 42,364"W	147	3° 11' 1,449"N	60° 44' 23,259"W
8	3° 10' 36,412"N	60° 44' 42,156"W	148	3° 11' 2,381"N	60° 44' 16,404"W
9	3° 10' 37,371"N	60° 44' 41,973"W	149	3° 11' 1,817"N	60° 44' 14,520"W
10	3° 10' 38,258"N	60° 44' 41,898"W	150	3° 11' 0,093"N	60° 44' 13,539"W
11	3° 10' 48,943"N	60° 44' 41,824"W	151	3° 10' 59,060"N	60° 44' 13,627"W
12	3° 10' 49,431"N	60° 44' 41,808"W	152	3° 10' 58,642"N	60° 44' 13,461"W
13	3° 10' 49,621"N	60° 44' 41,713"W	153	3° 10' 58,834"N	60° 44' 13,953"W
14	3° 10' 49,703"N	60° 44' 41,381"W	154	3° 10' 58,932"N	60° 44' 16,599"W
15	3° 10' 49,835"N	60° 44' 40,927"W	155	3° 10' 58,770"N	60° 44' 17,451"W
16	3° 10' 50,987"N	60° 44' 36,306"W	156	3° 10' 58,345"N	60° 44' 19,117"W
17	3° 10' 51,281"N	60° 44' 34,783"W	157	3° 10' 57,256"N	60° 44' 22,545"W
18	3° 10' 51,678"N	60° 44' 33,187"W	158	3° 10' 56,874"N	60° 44' 23,681"W
19	3° 10' 53,636"N	60° 44' 28,632"W	159	3° 10' 55,443"N	60° 44' 26,890"W
20	3° 10' 54,542"N	60° 44' 26,516"W	160	3° 10' 54,525"N	60° 44' 29,033"W
21	3° 10' 55,965"N	60° 44' 23,324"W	161	3° 10' 52,605"N	60° 44' 33,496"W
22	3° 10' 56,329"N	60° 44' 22,240"W	162	3° 10' 52,238"N	60° 44' 34,976"W
23	3° 10' 57,403"N	60° 44' 18,860"W	163	3° 10' 51,943"N	60° 44' 36,501"W
24	3° 10' 57,817"N	60° 44' 17,237"W	164	3° 10' 50,774"N	60° 44' 41,194"W
25	3° 10' 57,955"N	60° 44' 16,510"W	165	3° 10' 50,646"N	60° 44' 41,632"W
26	3° 10' 57,869"N	60° 44' 14,144"W	166	3° 10' 50,562"N	60° 44' 41,971"W
27	3° 10' 57,403"N	60° 44' 12,969"W	167	3° 10' 50,449"N	60° 44' 42,344"W
28	3° 10' 54,934"N	60° 44' 11,522"W	168	3° 10' 50,059"N	60° 44' 42,715"W
29	3° 10' 50,967"N	60° 44' 8,618"W	169	3° 10' 49,502"N	60° 44' 42,777"W
30	3° 10' 46,816"N	60° 44' 5,067"W	170	3° 10' 48,968"N	60° 44' 42,795"W
31	3° 10' 43,993"N	60° 44' 4,380"W	171	3° 10' 38,303"N	60° 44' 42,869"W
32	3° 10' 36,962"N	60° 44' 4,111"W	172	3° 10' 37,461"N	60° 44' 42,940"W
33	3° 10' 34,160"N	60° 44' 18,343"W	173	3° 10' 36,532"N	60° 44' 43,117"W
34	3° 10' 52,402"N	60° 43' 9,410"W	174	3° 10' 35,577"N	60° 44' 43,324"W
35	3° 10' 49,098"N	60° 43' 8,600"W	175	3° 10' 31,134"N	60° 44' 44,227"W
36	3° 10' 48,477"N	60° 43' 8,278"W	176	3° 10' 30,350"N	60° 44' 44,420"W

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 22/07/2025 às 10:42
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 05/08/2025 às 12:44
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=046b0> informando o seguinte código verificador: **046b0**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

37	3° 10' 48,072"N	60° 43' 7,670"W	177	3° 10' 30,196"N	60° 44' 44,535"W
38	3° 10' 44,578"N	60° 43' 25,422"W	178	3° 10' 30,110"N	60° 44' 44,688"W
39	3° 10' 48,908"N	60° 43' 26,863"W	179	3° 10' 30,024"N	60° 44' 45,007"W
40	3° 10' 49,600"N	60° 43' 28,301"W	180	3° 10' 17,861"N	60° 45' 51,425"W
41	3° 10' 47,960"N	60° 43' 34,267"W	181	3° 10' 25,611"N	60° 45' 52,420"W
42	3° 10' 44,457"N	60° 43' 39,071"W	182	3° 10' 39,918"N	60° 45' 53,721"W
43	3° 10' 45,112"N	60° 43' 40,461"W	183	3° 10' 53,993"N	60° 45' 55,857"W
44	3° 10' 47,109"N	60° 43' 40,319"W	184	3° 11' 0,026"N	60° 45' 56,614"W
45	3° 10' 49,654"N	60° 43' 38,600"W	185	3° 11' 2,293"N	60° 45' 55,084"W
46	3° 10' 53,810"N	60° 43' 38,944"W	186	3° 11' 3,633"N	60° 45' 53,282"W
47	3° 10' 57,279"N	60° 43' 38,339"W	187	3° 11' 3,730"N	60° 45' 50,249"W
48	3° 10' 57,811"N	60° 43' 36,274"W	188	3° 10' 58,392"N	60° 45' 42,859"W
49	3° 11' 1,566"N	60° 43' 36,450"W	189	3° 10' 51,357"N	60° 45' 39,071"W
50	3° 11' 3,846"N	60° 43' 39,734"W	190	3° 10' 48,724"N	60° 45' 39,591"W
51	3° 11' 4,058"N	60° 43' 41,927"W	191	3° 10' 45,730"N	60° 45' 40,831"W
52	3° 11' 6,442"N	60° 43' 43,958"W	192	3° 10' 32,145"N	60° 45' 42,145"W
53	3° 11' 7,962"N	60° 43' 45,805"W	193	3° 10' 24,757"N	60° 45' 42,110"W
54	3° 11' 9,462"N	60° 43' 47,652"W	194	3° 10' 23,257"N	60° 45' 41,496"W
55	3° 11' 9,552"N	60° 43' 47,805"W	195	3° 10' 22,168"N	60° 45' 39,391"W
56	3° 11' 9,187"N	60° 43' 47,136"W	196	3° 10' 24,167"N	60° 45' 32,140"W
57	3° 11' 7,485"N	60° 43' 44,808"W	197	3° 10' 27,448"N	60° 45' 29,051"W
58	3° 11' 6,683"N	60° 43' 42,850"W	198	3° 10' 29,420"N	60° 45' 29,355"W
59	3° 11' 6,012"N	60° 43' 39,969"W	199	3° 10' 35,341"N	60° 45' 31,758"W
60	3° 11' 5,585"N	60° 43' 35,689"W	200	3° 10' 39,842"N	60° 45' 34,575"W
61	3° 11' 5,384"N	60° 43' 32,656"W	201	3° 10' 41,892"N	60° 45' 34,708"W
62	3° 11' 1,729"N	60° 43' 12,868"W	202	3° 10' 46,883"N	60° 45' 33,292"W
63	3° 11' 1,335"N	60° 43' 11,025"W	203	3° 10' 48,494"N	60° 45' 30,068"W

64	3° 11' 1,245"N	60° 43' 11,007"W	204	3° 10' 46,969"N	60° 45' 25,343"W
65	3° 11' 57,664"N	60° 46' 9,730"W	205	3° 10' 43,758"N	60° 45' 21,889"W
66	3° 11' 53,653"N	60° 46' 18,644"W	206	3° 10' 43,830"N	60° 45' 20,602"W
67	3° 11' 56,127"N	60° 46' 20,132"W	207	3° 10' 50,019"N	60° 45' 15,809"W
68	3° 12' 2,503"N	60° 46' 25,093"W	208	3° 10' 51,408"N	60° 45' 12,824"W
69	3° 12' 9,016"N	60° 46' 27,534"W	209	3° 10' 53,473"N	60° 45' 12,100"W
70	3° 12' 13,498"N	60° 46' 13,589"W	210	3° 10' 52,707"N	60° 45' 16,522"W
71	3° 12' 4,027"N	60° 46' 13,417"W	211	3° 10' 54,483"N	60° 45' 25,051"W
72	3° 12' 8,583"N	60° 45' 54,235"W	212	3° 10' 56,138"N	60° 45' 31,435"W
73	3° 12' 2,968"N	60° 46' 1,751"W	213	3° 11' 0,196"N	60° 45' 36,309"W
74	3° 12' 4,474"N	60° 46' 5,192"W	214	3° 11' 3,470"N	60° 45' 37,159"W
75	3° 12' 16,214"N	60° 46' 5,135"W	215	3° 11' 7,016"N	60° 45' 39,210"W
76	3° 12' 19,146"N	60° 45' 56,013"W	216	3° 11' 9,651"N	60° 45' 43,316"W
77	3° 12' 17,807"N	60° 45' 56,488"W	217	3° 11' 11,202"N	60° 45' 47,459"W
78	3° 12' 15,202"N	60° 45' 56,842"W	218	3° 11' 14,013"N	60° 45' 49,175"W
79	3° 12' 25,073"N	60° 45' 2,837"W	219	3° 11' 17,755"N	60° 45' 47,710"W
80	3° 12' 24,088"N	60° 45' 0,989"W	220	3° 11' 19,484"N	60° 45' 41,811"W
81	3° 12' 24,188"N	60° 44' 59,550"W	221	3° 11' 21,470"N	60° 45' 36,393"W
82	3° 12' 23,563"N	60° 44' 57,495"W	222	3° 11' 20,384"N	60° 45' 33,448"W
83	3° 12' 17,101"N	60° 44' 55,299"W	223	3° 11' 18,066"N	60° 45' 32,204"W
84	3° 12' 14,619"N	60° 44' 54,328"W	224	3° 11' 15,992"N	60° 45' 28,910"W
85	3° 12' 11,514"N	60° 44' 52,124"W	225	3° 11' 17,275"N	60° 45' 24,839"W
86	3° 12' 8,463"N	60° 44' 51,103"W	226	3° 11' 22,861"N	60° 45' 19,755"W
87	3° 12' 7,193"N	60° 44' 50,274"W	227	3° 11' 29,396"N	60° 45' 15,457"W
88	3° 12' 2,572"N	60° 44' 44,030"W	228	3° 11' 30,640"N	60° 45' 13,698"W
89	3° 11' 58,992"N	60° 44' 40,997"W	229	3° 11' 30,458"N	60° 45' 9,201"W
90	3° 11' 53,344"N	60° 44' 37,540"W	230	3° 11' 28,083"N	60° 45' 5,994"W

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 22/07/2025 às 10:42
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 05/08/2025 às 12:44
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=046b0> informando o seguinte código verificador: **046b0**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

91	3° 11' 50,457"N	60° 44' 36,304"W	231	3° 11' 22,438"N	60° 45' 3,693"W
92	3° 11' 45,637"N	60° 44' 36,957"W	232	3° 11' 19,089"N	60° 45' 1,712"W
93	3° 11' 44,085"N	60° 44' 36,018"W	233	3° 11' 10,618"N	60° 45' 0,857"W
94	3° 11' 41,230"N	60° 44' 30,156"W	234	3° 11' 4,937"N	60° 45' 1,743"W
95	3° 11' 37,736"N	60° 44' 27,037"W	235	3° 11' 0,552"N	60° 45' 3,875"W
96	3° 11' 33,151"N	60° 44' 23,832"W	236	3° 10' 54,915"N	60° 45' 9,370"W
97	3° 11' 30,110"N	60° 44' 19,247"W	237	3° 10' 53,689"N	60° 45' 8,552"W
98	3° 11' 24,969"N	60° 44' 14,399"W	238	3° 10' 53,870"N	60° 45' 7,293"W
99	3° 11' 24,677"N	60° 44' 13,757"W	239	3° 10' 54,587"N	60° 45' 2,292"W
100	3° 11' 26,478"N	60° 44' 10,241"W	240	3° 10' 54,758"N	60° 45' 1,097"W
101	3° 11' 26,000"N	60° 44' 8,443"W	241	3° 10' 54,131"N	60° 44' 57,809"W
102	3° 11' 25,322"N	60° 44' 8,336"W	242	3° 10' 50,145"N	60° 44' 54,168"W
103	3° 11' 24,727"N	60° 44' 0,482"W	243	3° 10' 50,762"N	60° 44' 52,831"W
104	3° 11' 29,751"N	60° 43' 59,058"W	244	3° 10' 56,860"N	60° 44' 53,588"W
105	3° 11' 23,563"N	60° 43' 14,420"W	245	3° 11' 3,881"N	60° 44' 51,415"W
106	3° 11' 19,302"N	60° 43' 13,865"W	246	3° 11' 7,541"N	60° 44' 47,449"W
107	3° 11' 18,992"N	60° 43' 7,350"W	247	3° 11' 10,538"N	60° 44' 47,966"W
108	3° 11' 11,121"N	60° 43' 4,819"W	248	3° 11' 14,471"N	60° 44' 50,877"W
109	3° 10' 59,811"N	60° 43' 1,786"W	249	3° 11' 21,917"N	60° 44' 53,585"W
110	3° 10' 59,369"N	60° 43' 1,197"W	250	3° 11' 26,048"N	60° 44' 52,857"W
111	3° 10' 49,650"N	60° 42' 59,654"W	251	3° 11' 29,335"N	60° 44' 53,055"W
112	3° 10' 48,334"N	60° 43' 6,341"W	252	3° 11' 33,029"N	60° 44' 55,669"W
113	3° 10' 48,878"N	60° 43' 7,121"W	253	3° 11' 38,194"N	60° 44' 55,195"W
114	3° 10' 49,152"N	60° 43' 7,533"W	254	3° 11' 41,245"N	60° 44' 56,165"W
115	3° 10' 49,445"N	60° 43' 7,864"W	255	3° 11' 44,612"N	60° 45' 0,475"W
116	3° 10' 52,605"N	60° 43' 8,680"W	256	3° 11' 50,096"N	60° 45' 3,752"W
117	3° 11' 1,425"N	60° 43' 10,053"W	257	3° 11' 51,236"N	60° 45' 5,343"W